



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei Nº 557/96 727

LEI Nº 4.487 DE 03 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º À via pública atualmente conhecida como “RUA SEIS (6)”, que tem seu início na Rua Quatorze (14) e término em terrenos particulares no Bairro Jardim Nove de Julho, desde Município e comarca, com o código de logradouro 016661-3 de ora em diante passa a denominar-se “RUA MARIA DE OLIVEIRA SIMÃO”, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de abril de 1996, 435º da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

KIMIYO FUKUI DE AQUINO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de abril de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA